

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 909 • Quarta-feira, 06 de Abril de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 109/2015 - Processo nº. 32.399/2015
 Órgãos: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de combustível derivado de petróleo (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02- no valor global de R\$ 3.152.892,00.
 Corumbá / MS 05 de abril de 2016.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 Licitação: Pregão Presencial nº 033/2016 - Processo nº 46.969/2015.
 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de abril de 2016.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 05 de abril de 2016.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 034/2016 - Processo nº 13.921/2015.
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (papel higiênico, esponja, detergente e outros) para atender as necessidades do setor de odontologia.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de abril de 2016.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 05 de abril de 2016.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 08/2016 – Processo nº 37.640/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Adilson Pereira de Moura.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Marechal Floriano Lote 18 nº 3550 – Bairro Popular Nova, neste município de Corumbá-MS, destinado à lotação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Breno de Medeiros III.
 Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Valor mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
 Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenc. Das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
 Data da Assinatura: 30/03/2016.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.245/91 e a Lei Federal nº. 4.320/64.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Adilson Pereira de Moura.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 909 • Quarta-feira, 06 de Abril de 2016



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2014.

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Senhora Maria Aparecida Severino da Silva Atallah, representada pela Imobiliária Fernandes LTDA, resolvem aditar o contrato de locação nº 005/2014, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2016, com a manutenção do valor do aluguel atualmente atualizado, com base na justificativa constante no expediente às fls. 126/127 dos autos nº 44.053/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 03/03/2016.

Assinam: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Maria Aparecida Severino da Silva Atallah, representada pela Imobiliária Fernandes LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 017/2016

ORGÃO: Fundação de Turismo do Pantanal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa, incluindo elaboração de metodologia, formulação e aplicação de questionário, tabulação e apresentação dos resultados em formato impresso e eletrônico, para identificação e mapeamento das receitas tradicionais e inovadoras de culinária a base do pescado do pantanal, na região de Corumbá /MS. A Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 017/2016 - Processo Administrativo nº 51.315/2015 em favor da empresa: VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.873/0001-57, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.117 de 03/03/2016 pág.50/51, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 887 de 03/03/2016 pág. 04 e Diário Oficial da União –Ed.nº 42 de 03/03/2016 pág.158.

Ordenador de Despesas: Hélênamarie Dias Fernandes – Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal. Corumbá-MS, 05 de Abril de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2016

ORGÃO: Fundação de Turismo do Pantanal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de evento para atender a fundação de turismo do pantanal na realização do festival gastronômico do pescado pantaneiro a ser realizado no período de 21 a 23 de abril na cidade de Corumbá/MS. A Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2016 - Processo Administrativo nº 51.662/2015 em favor da empresa: J. M. NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775.0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.126 de 16/03/2016 pág.52, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 896 de 16/03/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.nº 52 de 17/03/2016 pág.183.

Ordenador de Despesas: Hélênamarie Dias Fernandes – Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal. Corumbá-MS, 05 de Abril de 2016.

Extrato da Ata de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo para Atender a Demanda Decorrente de Ação Judicial Nº 001/2016.

Processo: 13.260/2015. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial Isototal Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 06.305.092/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender demanda decorrente de ação judicial.

Valores Registrados: Item 02) Frasco para alimentação enteral, 300 ml, 1.000

unidades, marca: Nutrimed, valor unitário: R\$ 2,95, valor total: R\$ 2.950,00; Item 06) Fixadores para Cânulas de Traqueostomia, 4,5 cm, 500 unidades, marca: Well Lead/Infantil, valor unitário: R\$ 20,00, valor total: R\$ 10.000,00; Item 07) Dispositivo para incontinência urinária, nº 4, 700 unidades, marca: Inovatex, valor unitário: R\$ 8,50, valor total: R\$ 5.950,00; Item 09) Fralda Geriátrica – M, 112 pacotes com 09 unidades, marca Incontinence, valor unitário R\$ 18,15, valor total: R\$ 2.032,80; Item 10) Fralda Geriátrica – G, 200 pacotes com 8 unidades, marca: Incontinence, valor unitário: R\$ 18,15, valor total: R\$ 3.630,00; Item 11) Fralda Geriátrica – EG, 200 pacotes com 07 unidades, marca: Descarpak, valor unitário R\$ 18,15, valor total: R\$ 3.630,00; Item 12) Fralda Geriátrica – P, 1.600 unidades, marca: Karicia, valor unitário: R\$ 0,78, valor total: R\$ 1.248,00; Item 16) Bolsa Coletora urinária, capacidade para 2.000 ml, 5.000 unidades, marca: Mak Med, valor unitário: R\$ 1,20, valor total: R\$ 6.000,00; Item 17) Alcool em gel, 100ml, 100 frascos, marca: Ciclo Farma, valor unitário: R\$ 5,40, valor total: R\$ 540,00; Item 18) Compressa cirúrgica de gaze hidrófila de 7,5 cm, 18 pacotes, marca: Medihouse – 9 fios, valor unitário: R\$ 52,00, valor total: R\$ 936,00; Item 19) Kit de ligadura elástica, 2 kits, marca Indus Medical /111 110, valor unitário: R\$ 2.605,00, valor total: R\$ 5.210,00; Item 20) Sonda Aspiração Traqueal nº 8 (estéril), 3.600 unidades, marca: Goodcome, valor unitário: R\$ 1,64, valor total: R\$ 5.904,00; Item 21) Sonda Aspiração Traqueal nº 12 (estéril), 2.700 unidades, marca: Goodcome, valor unitário: R\$ 2,90, valor total: R\$ 7.830,00; Item 23) Dispositivo para Incontinência Urinária nº 6, 360 caixas com 02 unidades, marca: Inovatex, valor unitário R\$ 5,45, valor total: R\$ 1.962,00; Item 24) Sonda Uretral nº 10 (estéril), 4320 unidades, marca: Mark Med, valor unitário: R\$ 1,70, valor total: R\$ 7.344,00.

Valor total dos itens: R\$ 65.166,80.

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Lucas de Andrade Coutinho – Comercial Isototal Ltda.

Extrato da Ata de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo para Atender a Demanda Decorrente de Ação Judicial Nº 002/2016.

Processo: 13.260/2015. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender demanda decorrente de ação judicial.

Valores Registrados: Item 13) Fralda Pediátrica – M, 13 pacotes com 32 unidades, marca: DR Fraldinha, valor unitário R\$ 31,10, valor total: R\$ 3.110,00; Item 14) Fralda Pediátrica – G, 100 pacotes com 28 unidades, marca: DR Fraldinha, valor unitário: R\$ 31,10, valor total: R\$ 3.110,00; Item 15) Fralda Pediátrica – GG, 100 pacotes com 24 unidades, marca: DR Fraldinha, valor unitário R\$ 31,10, valor total: R\$ 3.110,00;

Valor total dos itens: R\$ 9.330,00.

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-ME.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/2016 - Processo nº 7130/2016, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção da Praça Urkupinã na Alameda Joaquim A. Pereira, bairro Arthur Marinho no município de Corumbá-MS, em favor da empresa STENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.412/0001-84, sendo no valor total de R\$ 502.391,49 (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). Corumbá-MS, 05 de abril de 2016.

(a)Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 005/2013. PROCESSO Nº 11.461/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Iuda Teixeira Gouveia.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2016, com término em 18/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
2392 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.243.0103 – 2.634 – Piso Básico Variável - SCFV;
129.000

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

ASSINAM: Nilo Correa – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Iuda Teixeira Gouveia – Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 015/2012.

PROCESSO Nº 9.224/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Deniz Alves Tiburcio.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2016, com término em 03/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

ASSINAM: Nilo Correa – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Deniz Alves Tiburcio – Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2012.

PROCESSO Nº 8.462/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jacqueline Cícera Fernanda da Silva Graça.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2016, com término em 13/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

ASSINAM: Nilo Correa – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jacqueline Cícera Fernanda da Silva Graça – Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 029/2012.

PROCESSO Nº 8.481/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura Isis dos Santos Tadeu.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2016, com término em 13/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

ASSINAM: Nilo Correa – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura Isis dos Santos Tadeu – Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2012.

PROCESSO Nº 8.744/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Magna Auxiliadora Martinez.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2016, com término em 03/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

ASSINAM: Nilo Correa – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Magna Auxiliadora Martinez – Contratada.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 01.4/2016 – III TURMA DO CURSO CAPACITAÇÃO DE PRÁTICA EM DIREÇÃO VEICULAR DE DUAS E QUATRO RODAS

I - O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece, o **resultado** do Curso de Prática em Direção Veicular com duas e quatro rodas e Sidecar da Guarda Municipal, tendo como Instrutor o GM 2ª Categoria Waldinei Ferreira **Seizer** e Monitores GM 2ª Categoria **Claudinei** Soares Gonçalves, GM 2ª Categoria **Carlos Henrique** Freitas da Silva e GM 3ª Categoria **André Luiz Ortiz Carneiro**, conforme segue:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal	Resultado
01	288	Adilson Candido Andrade	Apto
02	5378	Anderson Souza de Abreu	Apto
03	3599	Dircilene Amorim Amorim	Apto
04	3554	Ednilda Santos Schulze	Apto
05	1563	Emerson Caldeira Veterano	Apto
06	1973	Enrique Hertz Monteiro Cezaretti 8796	Apto
07	8796	Erley de Souza Costa	Apto
08	9440	Leandro Pereira Rojas	Apto
09	6029	Patrícia Silvana Masqueda	Apto
10	6897	Reginaldo Candia Flores	Apto
11	7434	Rodrigo Trindade da Silva	Apto
12	336	Samuel Franco Lopes	Apto
13	1978	Solomar Benigno de Sales	Apto
14	9434	Wesley de Jesus Vilalva	Apto

Corumbá - MS, 05 de Abril de 2016.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 127/2015

EDITAL Nº 02.02/2016 – I TURMA DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE CENTRAL DE MONITORAMENTO

I - O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece, o **resultado** do Curso Básico de Operador de Central de Monitoramento, tendo como Instrutor o GM 2ª Categoria Weber Isaac da Luz, conforme segue:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal	Resultado
01	3275	Andréia Aparecida Castilho Henrich	Apto
02	3517	Claudia Gonçalves da Silva	Apto
03	6064	Claudia Rosana Gomes Lemos	Apto
04	3554	Ednilda Santos Schulze	Apto
05	3880	Edson Santos Dias	Apto
06	6311	Elizabeth Helena Estevam	Apto
07	3530	Francislene Maria Rodrigues Pereira	Apto
08	6835	Manoel Adriano Queiroz Neto	Apto
09	6029	Patrícia Silvana Masqueda	Apto
10	312	José Roberto Peres	Apto
11	3051	Martimiano da Silva Ribeiro	Apto
12	319	Nestor Ojeda Neto	Apto
13	336	Samuel Franco Lopes	Apto

Corumbá - MS, 05 de Abril de 2016.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 127/2015

FUNPREV

ATO Nº 012/2016

Concede a Sra. **MIRIAM TEIXEIRA COSTA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 31 de Março de 2016.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário



- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 013/2016

Concede ao Sr. CAETANO RIBEIRO DE ARRUDA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **CAETANO RIBEIRO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 31 de Março de 2016.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 014/2016

Concede a Srª JURANILZA PEREIRA LEMES Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c a alínea a, inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03,

RESOLVEM:

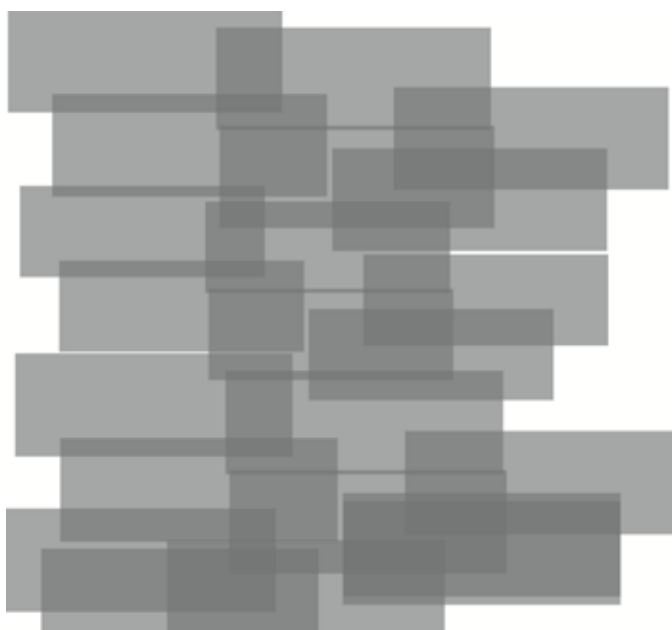
Artigo 1º - Conceder a Sra. JURANILZA PEREIRA LEMES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, função PROFESSOR, Tabela D – C, Nível II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 31 da Lei Complementar nº 087/05 c/c a alínea a, inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, Tabela D – C, Nível II.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará na mesma data e índice do RGPS com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá/MS, 04 de abril de 2016.

- (a) Tânia Bernadete Perucci Pascoal – Analista Previdenciário
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública



diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

MATO GROSSO DO SUL

**Acompanhe os Atos Oficiais
do Executivo Municipal
gratuitamente pela internet.**

**As edições do Diário Oficial
de Corumbá estão disponível
no site**

do.corumba.ms.gov.br

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**